



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GILBERTO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretario Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PE. MARINO CONTTI, Nº 320, BAIRRO BOM JESUS, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MÃE DO RIO. EM CONSEQUÊNCIA DO CONTRATO RECINDIDO Nº20190027

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se da, em virtude do falecimento da contratada a Sra. MARIA VALDECIR PONTES DO NASCIMENTO, CPF 208.013.942-87, falecida no dia 01 de maio de 2019, devidamente registrado no Cartório Vivi Cordeiro/Ofício Único Extrajudicial, em certidão de óbito emitida no dia 13 de Maio de 2019, sob a matrícula nº068379 01 55 2019 4 00013 014 0040712 41, e tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, e que passará a ter como contratada a herdeira legal devidamente autorizada com, fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa no mercado imobiliário da região, feita pelo setor de Planejamento da prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, através da responsável técnica, engenheira civil Erika Silva Guedes CREA-PA 1515116751, o que nos permite inferir, que os preços encontram-se na média do praticado e compatível com a realidade mercadológica, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JANAINA DE PAULA PONTES DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 4.816,00 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada.

MÃE DO RIO - PA, 20 de Maio de 2019

GILBERTO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde